

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Data de referência: 30/04/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04										0
CJ-03	24	4					1	7	0	36
CJ-02										0
CJ-1										0
Total cargos	24	4	0	0	0	1	0	7	0	36
Funções de Confiança										
FC-06	4	0			0	3	1	1		8
FC-05	177	22				10			1	210
FC-04	248	31			2	12			5	298
FC-03	51	10				7			3	71
FC-02	22	8				7	0		1	38
FC-01										0
Total funções	502	71	0	0	2	39	1		10	625
TOTAL	526	75		0	2	40	1	8	10	661

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.